

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA N.º 32/2022 - DRG/CPV/IFSP, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Trata da designação dos membros da Brigada de Incêndio do IFSP — Câmpus Capivari.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, CONSIDERANDO a NBR-14276, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro e vice presidência do segundo, constituírem a Comissão de Brigada de Incêndio do IFSP - Câmpus Capivari,

Vitor Brandi Junior

Luís Eduardo Pais dos Santos

André Castilho Garcia

Antonio Carlos da Silva Bomfim

Carolina Marocco Corneta

Caio Hamamura

Cleidson Santiago de Oliveira

Elielma de Araújo Prazeres

Gilberto Bulgraen Junior

Gustavo Baptistella Leite da Silva

Izabel Maria Barral Teixeira

Mayumi Silva Kawamoto

Micael Douglas Diniz

Pedro William Simões de Oliveira

Renan Giollo Francisco

Tiago José Berg

Washington Ernando Pereira Benício

Art. 2º - As atribuições para a Brigada de Incêndio, de acordo com a norma técnica NBR 14.276, da ABNT, são as seguintes, sem prejuízo das demais cabíveis:

- I. Reunir-se mensalmente, com o objetivo de buscar melhorias e aperfeiçoamentos;
 - II. Realizar ações educativas e preventivas de combate ao incêndio; e
 - III. Realizar outras atividades pertinentes.
- Art. 3º Os docentes que fazem parte da comissão podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 03 (três) horas.
- Art. 4º Os servidores Técnico-Administrativos que compõem esta comissão podem deduzir até 02 (duas) horas semanais de sua jornada de trabalho inerente ao desempenho das atividades.
- Art. 5º **REVOGAR**, a Portaria <u>PORTARIA CPV IFSP No 0187/2021</u>, <u>DE 10 DE SETEMBRO DE 2021</u>.
 - Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Câmpus Capivari

Publicado no sítio institucional em 25 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 25/03/2022 13:50:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 316722

Código de Autenticação: 6832f13415

PORTARIA N.º 32/2022 - DRG/CPV/IFSP